



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.044/2014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 31 / 12 / 2014
Hora: 9:45
Heloisa Fernandes

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 18/12/14 A
18/02/15. - 11/15
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“ALTERA O ARTIGO 43 DA LEI Nº 2.855/2010, DE 02 DE MAIO DE 2010 QUE “ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, CRIA O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Ficam excluídos 08(oito) cargos de Auxiliar Educacional, com carga horária de 40 horas semanais, no quadro de cargos da Lei nº 2.855, de 02 de maio de 2010, que “*Estabelece o Plano de Carreira dos Membros do Magistério Público do Município de Dois Irmãos, Cria o Respectivo Quadro de Cargos e Salários e dá Outras Providências*”.

Art.2º O art. 43, da Lei nº 2.855, de 02 de maio de 2010, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 43 São criados 349 (trezentos e quarenta e nove) cargos de professor, 21(vinte e um) cargos de técnico de apoio pedagógico e 08 (oito) cargos de auxiliar educacional, assim distribuídos: (N.R.)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page <http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

I 285 professores de 22h semanais;

II 50 professores de 25 h semanais;

III 14 professores de 40h semanais;

IV 13 técnicos de apoio pedagógico 22h semanais;

V 08 técnicos de apoio pedagógico 40h semanais e

VI 08 auxiliares educacionais 40horas semanais." (N.R.)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page <http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br